



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI
Casa Arlindo Batista da Costa

1ª VOTAÇÃO

2ª VOTAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 559/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Aprovado na Sessão de 31 de 03 de 2023

S. S. Câmara Municipal de Cubati

Presidente Rosinaldo Alves de Oliveira

1º Secretário Luiz Carlos de Sousa

Dispõe sobre a denominação da RUA PROJETADA, S. 15.03 que torna-se nominada de OTACIANO INÁCIO DA SILVA, e dá outras providências.

Art. 1º Denomina a Rua Projetada S. 15.03 do bairro habitacional Ernani Davinci, que torna-se nominada de Rua **OTACIANO INÁCIO DA SILVA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUBATI - PB, 23 de MARÇO de 2023.

Rosinaldo Alves de Oliveira

ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA

Vereador Presidente



JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas considerando a justificativa apresentada.

É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação de Rua OTACIANO INÁCIO DA SILVA, por ter sido um colaborador da nossa cidade, trabalhando como agricultor durante muitos anos, se fez parte no crescimento e no desenvolvimento da agricultura e do comércio local, natural de sossego – PB, em Cubati formou sua família que até hoje contribuem com a agricultura municipal.

E com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para os moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal propositura a fim de que a rua S. 15.03 do Bairro Ernani Da Vince, passe a ter essa nova denominação de OTACIANO INÁCIO DA SILVA, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – CEP, definitivo.

Cordialmente,

Rosinaldo Alves de Oliveira
Vereador Presidente